



**PORTARIA N.º 055/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000873-9.

**CONCEDE** o 3º avanço trienal de 3% à servidora **ANDRÉIA CONSOLADORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, Oficial de Gabinete, padrão CCJME-6, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 10/5/2019, de acordo com o artigo 99, § 3º da Lei Complementar n.º. 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.504, de 17 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)